



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 142 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12/ fevereiro/2025
Despacho:	Encaminhar-se
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a construção de uma área de lazer, incluindo parque infantil, minicampo e toda a infraestrutura necessária, para os moradores da Avenida Braúna, em frente ao nº 261, no bairro Colina Maria Luiza, distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A solicitação de construção de uma área de lazer, que inclua um parque infantil, minicampo e infraestrutura necessária para atender os moradores da Avenida Braúna, no bairro Colina Maria Luiza, se faz necessária por diversos motivos, que visam atender a uma carência de espaços de convivência e lazer na localidade. Primeiramente, a criação de uma área de lazer contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo um local adequado para o lazer das crianças, adultos e idosos da comunidade. A ausência de espaços de recreação e convivência acaba resultando na limitação das opções de atividades saudáveis, especialmente para as crianças e jovens, que frequentemente não dispõem de lugares seguros para brincadeiras e esportes. Além disso, a construção de um minicampo proporcionará a prática de esportes, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores, ao mesmo tempo em que estimulará a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. A criação de um espaço que acolha diferentes faixas etárias e interesses é fundamental para a construção de uma comunidade mais unida e participativa.

Outro ponto relevante é a infraestrutura que se propõe a ser implantada, que garantirá a acessibilidade e segurança para todos, incluindo idosos, pessoas com deficiência e crianças, tornando o ambiente agradável e inclusivo para todos os moradores, sem exceção.

Dessa forma, a implantação desse espaço não só atende a uma necessidade urgente da comunidade, mas também contribui para o desenvolvimento e o bem-estar social, promovendo uma cidade mais justa e humana para todos os cidadãos.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP:07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
351/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:12:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



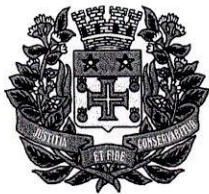
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Por fim, anexa-se a esta solicitação o abaixo-assinado dos moradores da localidade, reforçando a importância e o apoio da comunidade a esta iniciativa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

MARCELO DO GÁS
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

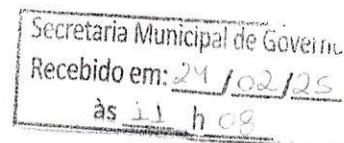
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela